



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 012/2023

Excelentíssima Senhora
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG

A Vereadora Laryssa de Paula Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme disposto no art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil (CFRB/1988);

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde à população;

Vem respeitosamente, com fulcro no Art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c Art. 75, I e XIII, da Lei Orgânica Municipal, **requerer**:

Informações do Poder Executivo Municipal sobre:

- 1) Quantitativo de atendimentos pactuados, através do SUS – Sistema Único de Saúde, pelo Município de Cristiano Ottoni para unidades de saúde localizadas no Município de Carandaí – MG;**
- 2) Número de atendimentos efetivamente realizados, através da pactuação do SUS – Sistema Único de Saúde, pelas unidades de saúde localizadas no Município de Carandaí – MG para pessoas residentes no Município de Cristiano Ottoni, no período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois);**
- 3) Valores financeiros eventualmente pagos e/ou compensados pelo Município de Cristiano Ottoni – MG, em favor do Município de Carandaí – MG, em razão dos atendimentos realizados, através da pactuação do SUS – Sistema Único de Saúde, no período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Justifica o pedido objetivando acompanhar as ações de governo, com fundamento no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública e observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a eficaz manutenção dos serviços públicos de saúde disponibilizados à população.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 13 de setembro de 2023.


Laryssa de Paula Oliveira
Vereadora



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente

RELATÓRIO

Requerimento nº 012/2023 – Informações do Poder Executivo Municipal sobre: quantitativo de atendimentos pactuados, através do SUS – Sistema Único de Saúde, pelo Município de Cristiano Ottoni para unidades de saúde do Município de Carandaí – MG; número de atendimentos realizados; e valores financeiros eventualmente pagos e/ou compensados; no período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO

O Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Laryssa de Paula Oliveira, dispõe sobre requisição de informações e/ou providências ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara, c/c Art. 75, I e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

A proposição foi distribuída a esta Comissão para ser examinada nos termos do artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O objetivo do Requerimento em tela é obter informações sobre: quantitativo de atendimentos pactuados, através do SUS – Sistema Único de Saúde, pelo Município de Cristiano Ottoni para unidades de saúde do Município de Carandaí – MG; número de atendimentos realizados; e valores financeiros eventualmente pagos e/ou compensados; no período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2022, visando, segundo a justificativa, acompanhar as ações de governo bem como a eficaz manutenção dos serviços públicos de saúde disponibilizados à população.

CONCLUSÃO

A proposição é de interesse público, em especial Saúde e Meio Ambiente. Todavia, tendo em vista aprovação recente do Projeto de Lei nº 25/2022, que dispõe sobre medidas de controle populacional ético de cães e gatos, e futura regulamentação do tema, concluo pelo Parecer DESFAVORÁVEL.

Vereador Jadiniei Luiz de Magalhães: pela conclusão.

Vereador Evaldo Jesus de Souza: pela conclusão.

Vereador Valter Borges de Castro: pela conclusão.

Por **unanimidade**, a Comissão é de Parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.


Vereador Jadiniei Luiz de Magalhães
Relator da Comissão


Vereador Evaldo Jesus de Souza
Presidente da Comissão


Vereador Valter Borges de Castro
Vice-Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Of./CMCO nº 049/2023.

Cristiano Ottoni, 22 de setembro de 2023.

Assunto: Encaminha Requerimento

Ref.: 012/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por sua Presidente, encaminha a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 012/2023, aprovado na 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária do Exercício em curso, realizada nesta data, na forma regimental.

Ao ensejo, renovamos nosso apreço e consideração, agradecendo pela atenção dispensada.

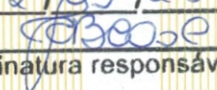
Atenciosamente,




Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto de Rezende
Prefeito Municipal
Cristiano Ottoni – MG

Recebido em
22/09/23


Assinatura responsável

Jussara A. Borges de Castro
Chefe de Gabinete
Prefeitura Munic. Cristiano Ottoni